

Processo Administrativo nº 8506799-52.2022.8.06.0000

Interessado: Secretaria de Planejamento e Gestão.

Assunto: Contratação de empresa para ministrar capacitação em Power BI para servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com recursos decorrentes de empréstimo do

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

DECISÃO

R.h.

Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Secretaria de Planejamento e Gestão requer a contratação de empresa, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para ministrar curso sobre a ferramenta "Power BI" na modalidade "in company" para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

De acordo com a unidade requisitante, o aludido curso integra o Plano de Capacitação 2022 e é uma das entregas do projeto estratégico "Fortalecimento da Inteligência de Dados", o qual faz parte do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD.

A formalização do contrato se dará com a utilização de procedimento próprio do BID (GN-2349-15), conforme autorização legal (§ 5° art. 42 da Lei n°. 8.666/93 e § 3° do art. 1° da Lei n. 14.1333/2021) e definição no **contrato de empréstimo n° 5248/OC-BR.**

Sobre a viabilidade da proposta, a Consultoria Jurídica – CONJUR emitiu parecer fundamentado, asseverando não haver óbice à sua efetivação.

Dessa forma, **aprovo** o parecer de fls., por seus próprios fundamentos, que desta decisão passa a ser integrante, ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação, conforme requerida pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios do TJ/CE para providências.

Fortaleza-CE, 27 de julho de 2022.

MARIA NAILDE PINHEIRO MARIA NAILDE PINHEIRO

Assinado de forma digital por NOGUEIRA:11943670382 NOGUEIRA:11943670382 Dados: 2022.07.27 12:29:05

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará